

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

Identificação do Projeto: Projeto Emenda Impositiva

Nome do Projeto: Conecta - Cultura e Movimento

Vereador: Arildo Guadagnini

Valor da Emenda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vereador: Antônio Moreira Sobrinho

Valor da Emenda: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Vereador: Michel Oliveira R. da Silva

Valor da Emenda: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)

Vereador: Edival Pereira Rosa

Valor da Emenda: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Vereador: Graziela Costa leite

Valor da Emenda: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

VALOR TOTAL DAS EMENDAS:

R\$ 186.700,00 (cento e oitenta e seis mil e setecentos reais)

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Nome: Cáritas Interparoquial de Salto.

CNPJ: 07.816.350/0001-70

Eixo de Atuação: Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV – Proteção Social Básica.

Público-alvo do Projeto: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos e suas famílias.

Número de Beneficiários: 50 Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos e suas famílias.

Endereço Sede Administrativa:

Rua Barão do Rio Branco nº 633, Centro – Salto/SP - CEP: 13320- 270.

Telefone: (11) 4602-5239 - Celular: (11) 91027-0585 **e-mail:** caritassalto@terra.com.br

Endereço Núcleo Executor de Projetos: Núcleo Marília

Rua Campinas nº 30, Jd. Cidade II – Salto/SP - CEP:13323-070.

Telefone: (11) 4602-5140- **Celular:** (11) 93713-4106

e-mail: nucleomarilia1@gmail.com – **Site:** caritassalto.org.br

Abrangência Territorial:

Jardim Marília I e II, Jardim Cidade I, II, III e IV, Jardim Eldorado, Jardim Santa Cruz, Residencial Marechal Rondon, Bairro Santa Marta I e II, Bairro Nossa Sra. do Monte Serrat (CECAP), entre outros, situados na Região Centro Oeste da cidade de Salto/SP, vindos de busca espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial e outras associações.

Número de Inscrição no CMAS: nº 11 **Ano:** desde 2012

Número de Inscrição no CMDCA: nº 11 **Ano:** desde 2006

Número de Inscrição no CMPI: não **Ano:**

CEBAS: nº 142 **Ano:** desde 2006

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A **CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO** foi constituída no ano de 2005 e com seu primeiro Estatuto aprovado por assembleia em 19 de dezembro de 2005 com sede e foro na cidade de Salto/SP, à Rua Barão do Rio Branco, 633 - Centro. Em março de 2013, mudamos à Rua Campinas, 30 Jd. Cidade II, nos adequando à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovada em 11 de novembro 2009 dentro da Proteção Social Básica e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com capacidade de atendimento para 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos de idade, ampliando assim nosso atendimento, espaço este que continuamos até os dias de hoje. É importante ressaltar que, desde a sua criação, o Núcleo Marília vem atuando em parcerias com a rede socioassistencial, poder público e rede privada; convênios com universidades para realização de programas de estágios e, desde 2016, mantém uma parceria com o CREAS para a prestação de serviços à comunidade.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

I. Nome do projeto: Conecta - Cultura e movimento

II. Justificativa: O projeto **Conecta - cultura e movimento**, será desenvolvido no âmbito da Proteção Social Básica, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O projeto tem como finalidade atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, promovendo o desenvolvimento integral, a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares. O nome *Conecta Cultura* expressa o eixo central da proposta, que busca conectar crianças e adolescentes a experiências culturais, educativas, esportivas e tecnológicas, de forma segura, planejada e protetiva. A proposta considera que a cultura, em suas múltiplas expressões — arte, esporte, ludicidade, narrativas, música, movimento e tecnologia — é um elemento fundamental para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo, especialmente em contextos de vulnerabilidade. Nesse sentido, o projeto prevê **oficinas de informática** integradas a práticas culturais e socioeducativas, contribuindo para a construção de autonomia com responsabilidade e proteção. Paralelamente, o projeto reconhece a importância da **ludicidade**, da **contação de histórias**, da **música**, da **dança** e das **práticas esportivas** como ferramentas essenciais para o fortalecimento da imaginação, da expressão, da disciplina, da convivência e do sentimento de pertencimento. As oficinas de **contação de histórias**, **oficinas lúdicas**, **canto coral**, **dança**, **judô** e **jiu-jitsu**, articuladas entre si, ampliam as possibilidades de aprendizado e convivência, favorecendo o desenvolvimento integral e a socialização das crianças e adolescentes atendidos. O Projeto está em conformidade com a **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009)**, que define o SCFV como serviço de caráter preventivo e protetivo, voltado ao fortalecimento de vínculos e à prevenção de situações de risco social. Reconhecendo a família como núcleo fundamental de

proteção, o projeto contempla **ações sistemáticas com as famílias**, fortalecendo o diálogo, a corresponsabilização e a participação no processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes. Dessa forma, busca-se ampliar o impacto das ações para além do atendimento direto, promovendo maior integração entre família, serviço e comunidade. Para garantir a execução adequada e contínua das atividades, o projeto prevê a atuação de **equipe técnica e de apoio administrativo e de serviços gerais**, em proporção ao número de crianças atendidas, bem como o **custeio de alimentação, materiais de limpeza, materiais descartáveis, manutenção e instalação de computadores, energia elétrica, gás, materiais esportivos, materiais pedagógicos e lúdicos para apoio às atividades socioeducativas, incluindo jogos educativos, materiais de papelaria, recursos para oficinas, dinâmicas de grupo e apoio ao aprendizado, visando o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças e adolescentes atendidos. e demais itens necessários ao funcionamento do serviço**. Esses recursos são indispensáveis para assegurar condições adequadas de acolhimento, organização, manutenção do espaço e qualidade no atendimento ofertado. Assim, o Projeto Conecta - cultura e movimento, consolida-se como uma ação estruturante e socialmente necessária no município de Salto, integrando cultura, tecnologia, esporte e convivência em um espaço protegido, contribuindo para a garantia de direitos, a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias.

III. Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de atividades culturais, esportivas, educativas e tecnológicas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), fortalecendo a convivência comunitária, os vínculos familiares, a participação social e a prevenção de situações de risco social.

IV. Objetivos específicos:

- **Ampliar repertórios culturais, educativos e expressivos** de crianças e adolescentes, por meio da oferta integrada de oficinas lúdicas, contação de histórias, informática, canto coral e dança, promovendo a convivência, a criatividade e a participação social.
- **Estimular o desenvolvimento físico, social e emocional**, por meio da realização de práticas esportivas como judô e jiu-jitsu, fortalecendo valores como disciplina, respeito, cooperação e convivência, em parceria com a Secretaria de Esportes do município.
- **Fortalecer os vínculos familiares e comunitários**, por meio da realização de ações sistemáticas com as famílias, assegurando um espaço protegido, acolhedor e estruturado que contribua para a prevenção de situações de risco social e para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

V. Metodologia:

O Projeto **Conecta Cultura e Movimento** atenderá um total de **50 crianças e adolescentes**, que participarão das atividades de forma organizada ao longo da semana, conforme dias e horários previamente definidos. Não se trata de um único grupo fechado, mas de um público que poderá participar de mais de uma oficina, de acordo com o interesse, afinidade e disponibilidade, sem sobreposição de horários. Essa organização possibilita ampliar as experiências culturais, esportivas, educativas e tecnológicas, garantindo a convivência, o acompanhamento técnico da equipe e a qualidade no atendimento. As **oficinas lúdicas** serão realizadas diariamente, com a participação de todas as crianças e adolescentes atendidos, constituindo-se como eixo permanente de convivência e fortalecimento de vínculos. As demais oficinas — **contação de histórias, informática, canto coral, dança, judô e jiu-jitsu** — ocorrerão em dias específicos da semana, possibilitando que os participantes frequentem mais de uma atividade, respeitando suas potencialidades e interesses. Essa dinâmica favorece o desenvolvimento integral, a socialização e a ampliação dos repertórios culturais, esportivos e educativos. A execução do projeto será acompanhada por **01 Monitora Social (CLT – 40h semanais)**, responsável pela organização dos grupos, apoio direto às atividades, acompanhamento cotidiano das crianças e adolescentes e registro das ações desenvolvidas. A **Auxiliar Administrativa (CLT)** atuará no apoio aos momentos de alimentação das crianças e adolescentes, organização de materiais e suporte às rotinas administrativas necessárias ao funcionamento do projeto, sendo custeada de forma proporcional às horas efetivamente desempenhadas na execução das atividades, sendo as demais horas de sua jornada custeadas por outras receitas da organização. A **Profissional de Serviços Gerais (CLT)** será responsável pela higienização dos espaços utilizados pelo projeto, organização do ambiente antes e após as atividades, apoio às rotinas de limpeza e conservação, contribuindo para a manutenção de um espaço seguro, acolhedor e adequado ao atendimento de crianças e adolescentes. O custeio dessa profissional ocorrerá de forma proporcional às horas dedicadas ao projeto, sendo as demais horas de sua jornada custeadas por outras fontes de recurso. A **Coordenadora do Projeto (CLT)** será responsável pelo planejamento, acompanhamento e supervisão geral das ações, articulação da equipe técnica, organização e acompanhamento do cronograma de atividades, monitoramento das metas pactuadas, interface com a rede socioassistencial e órgãos parceiros, bem como pela supervisão técnica da execução do projeto, assegurando o cumprimento dos objetivos e a correta aplicação dos recursos, será custeada proporcional ao tempo despendido no projeto, sendo as demais horas de sua jornada custeadas por outras receitas da organização. As oficinas específicas serão conduzidas por profissionais contratados conforme a natureza das atividades. O **Instrutor de Informática (MEI – 5h semanais)** desenvolverá oficinas voltadas ao uso consciente, seguro e orientado da tecnologia, promovendo habilidades digitais, autonomia e responsabilidade no uso dos recursos tecnológicos. A **Contadora de Histórias (MEI – 5h semanais)** será responsável pela realização das oficinas de contação de histórias, estimulando a imaginação, o prazer pela

leitura, a criatividade, a linguagem e a expressão emocional. O **Professor de Dança (MEI – 2h semanais)** atuará na condução das oficinas de dança, promovendo a expressão corporal, a coordenação motora, a disciplina, a socialização e o fortalecimento da autoestima das crianças e adolescentes atendidos. Para a adequada execução das atividades, o projeto prevê a **aquisição de roupas e acessórios para dança**, como item de custeio, garantindo condições apropriadas de conforto, segurança, mobilidade e padronização, bem como a participação igualitária dos atendidos nas oficinas e apresentações previstas. O **Professor de Música – Canto Coral (MEI – 1h30 semanal)** será responsável pela condução das atividades de canto coral, promovendo a musicalidade, a escuta, o trabalho em grupo, a expressão vocal e o sentimento de pertencimento entre as crianças e adolescentes atendidos. Para a adequada execução das atividades, o projeto prevê a **aquisição de roupas e acessórios para canto coral**, como item de custeio, assegurando padronização, organização e condições adequadas para a participação dos atendidos nas oficinas e apresentações previstas. As oficinas de **Judô e Jiu-jitsu** serão desenvolvidas por meio de parceria com a **Secretaria Municipal de Esportes**, que disponibilizará os profissionais responsáveis pela condução das aulas, sem ônus de recursos humanos para o projeto. O custeio da emenda será destinado exclusivamente à aquisição de **kimonos e faixas**, assegurando condições adequadas, seguras e igualitárias de participação para as crianças e adolescentes. O projeto contará ainda com o acompanhamento da **dupla psicossocial**, custeada por outras fontes de recursos, que atuará no suporte técnico, orientação e acompanhamento das demandas identificadas ao longo da execução. No que se refere ao **custeio**, o projeto prevê a aquisição de **alimentos e gás**, para a preparação dos lanches/refeições, garantindo a permanência e o cuidado alimentar e nutricional dos participantes; **materiais de limpeza e descartáveis**, necessários à manutenção da higiene e organização dos espaços; **insumos e serviços de informática**, destinados à manutenção e instalação de computadores, além de despesas com **energia elétrica, materiais pedagógicos e lúdicos para apoio às atividades socioeducativas, incluindo jogos educativos, materiais de papelaria, recursos para oficinas**, imprescindíveis ao funcionamento contínuo das atividades. Esses itens são fundamentais para assegurar condições adequadas de execução, acolhimento e qualidade no atendimento ofertado. O projeto contempla ainda a realização de **encontros mensais e assembleias trimestrais com as famílias**, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover o diálogo, ampliar a participação e favorecer a corresponsabilização das famílias no acompanhamento do desenvolvimento das crianças e adolescentes. Essa metodologia assegura a execução integrada das ações, o acompanhamento contínuo dos participantes e a qualidade do atendimento ofertado, em consonância com as diretrizes do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** e com os objetivos do Projeto **Conecta - Cultura e Movimento**.

As atividades ocorrerão da seguinte forma:

- **Oficinas Lúdicas:** 50 crianças e adolescentes - (divididas em 5 turmas com 10 participantes em cada) de Segunda a Quarta-feira: **Período da manhã** – 08h30 as 09h30 / 09h30 as 10h30 – **Período da tarde** – 13h30 as 14h30 / 14h30 as 15h30 / 15h30 as 16h30.
- **Oficina Contação de Histórias: Contadora de Histórias – MEI (5h/semanais)** - 50 crianças e adolescentes (divididas em 5 turmas com 10 participantes em cada) às sextas-feiras: **Período da manhã** – 08h30 as 09h30 / 09h30 as 10h30 – **Período da tarde** – 13h30 as 14h30 / 14h30 as 15h30 / 15h30 as 16h30.
- **Oficina de Informática: Instrutor de Informática – MEI (5h/semanais)** - 50 crianças e adolescentes (divididas em 5 turmas com 10 participantes em cada) às quintas-feiras: **Período da manhã** – 08h30 as 09h30 / 09h30 as 10h30 – **Período da tarde** – 13h30 as 14h30 / 14h30 as 15h30 / 15h30 as 16h30.
- **Oficina de Dança: Professor de Dança – MEI (2h/semanais)** – 20 crianças e adolescentes (divididas em 2 turmas com 10 participantes em cada) às segundas-feiras: **Período da tarde - das 13h30 às 14h30** - e as quartas-feiras: **Período da manhã** – das 9h30 às 10h30.
- **Oficina de Música – Canto Coral – MEI (1h30/semanal)** – 15 crianças e adolescentes) às segundas-feiras: **Período da tarde:** das 15h30 às 17h00.
- **Oficina de Judô:** A oficina de Judô será realizada por meio de parceria com a Secretaria de Esportes da Prefeitura Municipal, que disponibilizará o profissional responsável pela condução das aulas, sem ônus de recursos humanos para o projeto. O projeto custeará exclusivamente os materiais necessários, como kimonos e faixas, assegurando condições adequadas e igualitárias de participação. As atividades serão realizadas nas terças e quintas-feiras das 9h30 às 10h30 no período da manhã e das 13h30 às 14h30 no período da tarde.
- **Oficina de Jiu-jitsu:** Assim como o Judô, a oficina de Jiu-jitsu será desenvolvida por meio de parceria com a Secretaria de Esportes da Prefeitura Municipal, sem custos de recursos humanos para o projeto. O custeio do projeto será destinado à aquisição de kimonos e faixas, garantindo segurança, acessibilidade e condições adequadas para a prática esportiva. As atividades serão realizadas nas segundas e quartas-feiras das 9h30 às 10h30 no período da manhã e das 13h30 às 14h30 no período da tarde.

VI. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
----------------------	--------------------------	---------------------------	----------------------

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio de atividades culturais, esportivas, educativas.	Ampliação da participação, da convivência e do interesse dos atendidos nas atividades propostas.	60% dos atendidos com frequências regulares; realização dos encontros previstos de acordo com o cronograma.	Lista de presença, relatórios técnicos, fotos, e troca de informações por parte da equipe técnica.
--	--	---	--

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Ampliar repertórios culturais, expressivos e educativos por meio das oficinas de contação de histórias, lúdico, canto coral, dança e informática.	Maior envolvimento, expressão, criatividade e interação entre os participantes.	60% dos atendidos com frequências regulares; realização dos encontros previstos de acordo com o cronograma.	Lista de presença, relatórios técnicos, fotos, e troca de informações por parte da equipe técnica.

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Estimular disciplina, respeito e convivência por meio das práticas esportivas de judô e jiu-jitsu.	Desenvolvimento de atitudes de cooperação, respeito às regras e autocontrole.	60% dos atendidos com frequências regulares; realização dos encontros previstos de acordo com o cronograma.	Lista de presença, relatórios técnicos, fotos, e troca de informações por parte da equipe técnica.

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Promover o uso consciente, seguro e orientado da tecnologia.	Demonstração de maior cuidado, responsabilidade e autonomia no uso dos recursos tecnológicos.	60% dos atendidos com frequências regulares; realização dos encontros previstos de acordo com o cronograma.	Lista de presença, relatórios técnicos, fotos, e troca de informações por parte da equipe técnica.

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Encontros mensais e assembleias trimestrais: Fortalecer vínculos familiares e comunitários por meio de ações sistemáticas com as famílias.	Maior participação das famílias, fortalecimento do diálogo e corresponsabilização.	Presença de pelo menos 40% das famílias nos encontros mensais; realização dos encontros de acordo com o cronograma.	Lista de presença, relatórios técnicos, fotos, e troca de informações por parte da equipe técnica.

VII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

CRONOGRAMA	MÊS									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Planejamento Inicial, organização dos grupos.	X									
Oficinas: atividades lúdicas/ Contação de Histórias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas: Dança / Canto-Coral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Judô e Jiu-jitsu	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros Mensais com as Famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembleias Trimestrais com as Famílias			X			X			X	

Rodas de Conversas (dupla psicossocial)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Insumos de Informática (Tonner / sulfites / etc.)		X				X				
Despesas com manutenção e instalação de computadores	X									
Materiais de limpeza		X								
Alimentos	X	X	X	X	X	X				
Kimonos e Faixas			X							
Roupas e Acessórios para Dança/Coral				X						
Energia Elétrica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gás		X		X		X		X		X
Materiais Pedagógicos e lúdicos: jogos educativos, materiais de papelaria, recursos para oficinas etc.		X								
Materiais descartáveis		X	X	X						
Avaliação e encerramento do projeto										X

VIII. CUSTO TOTAL DO PROJETO COM RECURSOS HUMANOS:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR DAS DESPESAS	VALOR DA EMENDA	VALOR DO RECURSO PRÓPRIO
Monitora Social (CLT) – 100%	R\$ 35.550,00	R\$ 35.550,00	-
Auxiliar Administrativo (CLT) – 40%	R\$ 13.470,00	R\$ 13.470,00	-
Serviços Gerais (CLT) – 40%	R\$ 13.160,00	R\$ 13.160,00	-
Coordenadora (CLT) – 40%	R\$ 35.870,00	R\$ 35.870,00	-
Instrutor de Informática (MEI)	R\$ 16.400,00	R\$ 16.400,00	-
Contadora de Histórias (MEI)	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	-
Professor de Dança (MEI)	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	-
Professor de Música (MEI)	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	-
VALOR TOTAL DE RH: R\$ 142.350,00			

IX. CUSTO TOTAL DO PROJETO COM CUSTEIO:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR DAS DESPESAS	VALOR DA EMENDA	VALOR DO RECURSO PRÓPRIO
Insumos de Informática (Tonners/sulfites/etc)	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-

Despesas com manutenção e instalação de computadores	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-
Alimentos	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	-
Material de Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-
Kimonos e Faixas	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-
Roupas e acessórios p/Dança e Coral	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-
Energia Elétrica	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	-
Gás	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-
Materiais Pedagógicos (Jogos educativos, materiais de papelaria, recursos para oficinas etc.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-
Materiais Descartáveis	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	-
VALOR TOTAL DE CUSTEIO: R\$ 44.350,00			

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 186.700,00 (cento e oitenta e seis mil e setecentos reais).

X. DADOS BANCÁRIOS:

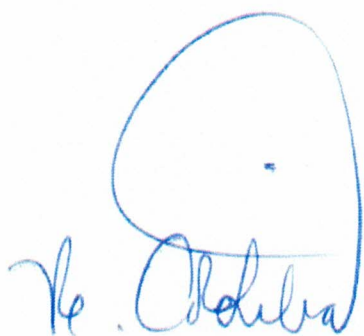
INFORMATIVO BANCÁRIO

BANCO: 001

AGÊNCIA: 6658-3

CONTA: 28.730-X

Estância Turística de Salto, 27 de janeiro de 2026.



Anderson Ricardo da Silva
Presidente
CPF: 278.933.778-01



Tânia Fernanda G. de Carvalho
Assistente Social
CRESS: 74.995/SP

Tânia Fernanda G. de Carvalho

Tânia Fernanda Gonçalves de Carvalho
Assistente Social
CRESS: 74.995/SP

Cáritas Interparoquial de Salto

Sede | 11 4602-5239
Barão do Rio Branco 633 - Centro - 13320-270
caritassalto@terra.com.br

CNPJ 07.816.350/0001-70 | Salto SP

Núcleo Marília | 11 4602-5140
Rua Campinas 30 - JD Marília II - 13323-070
www.caritassalto.org.br